



PREFEITURA DE
**AUGUSTO
CORRÊA**
Governo do Trabalho

SEMAS

Secretaria Municipal de Assistência Social

CNPJ: 14.916.632/0001-04

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2942424/2024//SEMAF/PMAC

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
Inexigibilidade de Licitação nº 060111/2025

Na qualidade de ordenadora de despesas responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Augusto Corrêa e no uso das atribuições legais.

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no Art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021, para **locação de imóvel para servir de apoio ao funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV, na localidade de Nova Olinda, a fim de atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, do município de Augusto Corrêa/PA, com o valor total de R\$ 8.400,00 (oito mil, quatrocentos reais).**

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, em anexo, **AUTORIZO**, conforme prescreve o Art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021, determinando que se proceda à publicação do extrato decorrente do contrato no sítio eletrônico oficial do município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Na ocasião que o presente processo administrativo seja encaminhado à comissão de contratação para as devidas providências cabíveis para a contratação do objeto supracitado.

Augusto Corrêa, 10 de janeiro de 2025.

Marilene Silva Alves

MARILENE SILVA ALVES

Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 011/2025-GAB/PREFEITO

Marilene Silva Alves
SECRETÁRIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 011/2025 GAB/PREFEITO